



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>29093/2023</u>	
Recebido em: <u>29/07/2023</u>	
Horário: <u>10:24</u> horas	
Rubrica: <u>[Signature]</u>	

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41 /2023**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
VENECIANA À SENHORA  
SEBASTIANA PELUZIO SCARDINI.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Enéas Scardini Junior, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana à Senhora Sebastiana Peluzio Scardini, nos termos da Resolução nº 413/2017.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo MDB



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo Solidariedade

**EM BRANCO** →

**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadã Veneciana, previsto na Resolução nº 413/2017, à Senhora Sebastiana Peluzio Scardini.

A homenageada foi indicação do vereador Enéas Scardini Junior (PSB).

Dona Sebastiana veio com a família para a região da Perdida, Distrito de Guararema, em 1955. Quando casou foi morar em Guararema, onde teve 3 filhos e ficou viúva aos 37 anos, momento delicado em sua vida, mas que não a abateu e lhe deu forças para criar seus filhos biológicos e acolher aos que a procuravam precisando de ajuda.

Foi professora, atendente do posto telefônico e tabeliã do cartório local de Guararema. Uma mulher de muita sabedoria e com sua simplicidade, sempre buscou ajudar ao próximo. Dedicada e atuante nas atividades da igreja católica local, foi ministra da eucaristia e gosta de fazer visitas aos doentes da comunidade, levando uma palavra de conforto.

Dona Sebastiana é uma mulher que sempre esteve à frente do seu tempo, uma forte liderança na comunidade e que sempre buscou fazer a diferença na sociedade.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

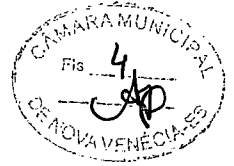
Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de julho de 2023;  
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUÁREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo MDB

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo Solidariedade

**EM BRANCO** →

**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT